



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.143, de 30 de junho de 1994.

REVOGA DECRETOS N. 4.134 E 4.135, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

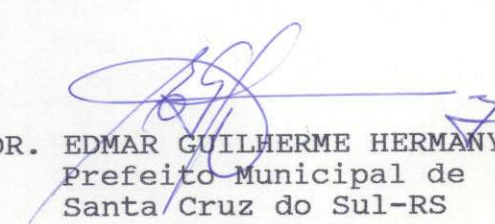
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

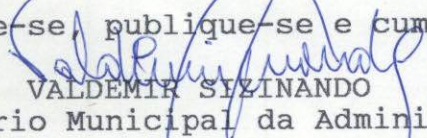
DECRETA:

ARTIGO 1.- Ficam revogados os Decretos n. 4.134 e 4.135, de 27 de junho de 1994.

ARTIGO 2.- Continuam em vigor as tarifas para passagens do serviço de transporte coletivo urbano e transporte coletivo especial fixados pelos Decretos n, 4.113 e 4.114, de 24 de maio de 1994.

ARTIGO 3.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.